



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 17/06/2025

Emenda Supressiva Nº: 14 ao PL 106/2025

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA §9 DO ARTIGO 24 DO PROJETO DE LEI Nº 106/2025

Entrada na Câmara: 17/06/2025

Autoria:

MATHEUS LIMA BRAGA

Comissões:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 - CEP: 35160-011 - Ipatinga - Minas Gerais

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA SUPRESSIVA DO §9 DO ARTIGO 24 DO PROJETO DE LEI Nº 106/2025.

“Suprime o §9º do art. 24 do Projeto de Lei nº 106/2025”.

Art. 1º Fica **suprimido** o §9º do art. 24 do Projeto de Lei nº 106/2025.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 12 de junho de 2025.

MATHEUS LIMA BRAGA
VEREADOR



Página de assinaturas



Matheus Braga
099.911.026-80
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 17 jun 2025** 15:51:54  **Matheus Lima Braga** criou este documento. (Email: ver.matheusbraga@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 099.911.026-80)
- 17 jun 2025** 15:52:00  **Matheus Lima Braga** (Email: ver.matheusbraga@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 099.911.026-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 17 jun 2025** 19:23:23  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

